



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

1

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de diversos tipos de tintas, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

LOTE 1 – TINTA ESMALTE		
Item	MATERIAL	Quantidade Estimada
1	Tinta Esmalte base solvente – 900 ml	30
2	Tinta Esmalte base solvente – Galão 3,6 Litros	500
3	Tinta Esmalte base água – 900 ml	20
4	Tinta Esmalte base água – Galão 3,6 Litros	300

LOTE 2 – TINTA LÁTEX		
Item	MATERIAL	Quantidade Estimada
1	Tinta Latex acrílica cores de catálogo – Galão 3,6 Litros	150
2	Tinta Latex acrílica cores de catálogo – Lata 18 Litros	50
3	Tinta Latex acrílica cores preparadas – 900 ml	5
4	Tinta Latex acrílica cores preparadas – Galão 3,6 Litros	50
5	Tinta Latex acrílica cores preparadas – Lata 18 Litros	30
6	Tinta Latex PVA cores de catálogo – 900 ml	10
7	Tinta Latex PVA cores de catálogo – Galão 3,6 Litros	200
8	Tinta Latex PVA cores de catálogo – Lata 18 Litros	150
9	Tinta Latex PVA cores preparadas – 900 ml	5
10	Tinta Latex PVA cores preparadas – Galão 3,6 Litros	50
11	Tinta Latex PVA cores preparadas – Lata 18 Litros	30

LOTE 3 – VERNIZ		
Item	MATERIAL	Quantidade Estimada
1	Verniz para madeira interno – 900 ml	5
2	Verniz para madeira interno – Galão 3,6 Litros	20
3	Verniz para madeira externo – 900 ml	8
4	Verniz para madeira externo – Galão 3,6 Litros	30
5	Selador para verniz – 900 ml	5
6	Selador para verniz – Galão 3,6 Litros	20

LOTE 4 – TINTA PARA PISO		
Item	MATERIAL	Quantidade Estimada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

2

LOTE 4 – TINTA PARA PISO		
1	Tinta P/ Piso a base de água – Galão 3,6 Litros	150
2	Tinta P/ Piso a base de água – Lata 18 Litros	110
3	Tinta P/ Piso a base solvente – Galão 3,6 Litros	20
4	Tinta P/ Piso a base solvente – Lata 18 Litros	10

LOTE 5 – SELADOR		
Item	MATERIAL	Quantidade Estimada
1	Selador Acrílico – Galão 3,6 Litros	70
2	Selador Acrílico 18 Litros	30

LOTE 6 – SOLVENTE		
Item	MATERIAL	Quantidade Estimada
1	Solvente Água Raz – 900 ml	5
2	Solvente Água Raz – Galão 5 Litros	90
3	Solvente Thinner – 900 ml	10
4	Solvente Thinner – Galão 5 Litros	60

LOTE 7 – FUNDO ZARCÃO		
Item	MATERIAL	Quantidade Estimada
1	Fundo Zarcão – 900 ml	10
2	Fundo Zarcão – Galão 3,6 Litros	20

LOTE 8 – MASSA CORRIDA		
Item	MATERIAL	Quantidade Estimada
1	Massa corrida PVA – 900 ml	5
2	Massa corrida PVA – Galão 3,6 Litros	12
3	Massa corrida PVA – 18 Litros	10
4	Massa corrida acrílica – 900 ml	5
5	Massa corrida acrílica – Galão 3,6 Litros	10
6	Massa corrida acrílica – 18 Litros	8

LOTE 9 – TINTA SPRAY		
Item	MATERIAL	Quantidade Estimada
1	Tinta spray aerosol 300 ml	40
2	Tinta spray aerosol 400 ml	50

1.2. As cores das tintas serão escolhidas na solicitação.



1.3. As marcas de tintas homologadas pela Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, são: **Lukscolor, Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, Qualivinil, Ciaturbo/Ciacollor e Sparlack**, na Classe *Standard*, de acordo com classificação das Normas da ABNT.

1.4. As marcas indicadas acima servirão de referência para as empresas licitantes elaborarem suas propostas e, caso a empresa deseje cotar outras marcas, deverá apresentar, juntamente com a proposta:

- a) **Uma amostra de 3,6 litros de cada lote cotado**, na embalagem original do produto, devidamente etiquetada com o nome do licitante e o número do presente prego;
- b) **Certificação da PBQP-H** (Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat), ou declaração expressa de que apresentará tal documento para a assinatura do Contrato, nos termos da Súmula nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- c) **Declaração de garantia**, de que o produto ofertado atende os padrões de qualidade e possui características iguais ou superiores às marcas homologadas pela Prefeitura;
- d) **Atestado de Capacidade Técnica** expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, constando que a licitante forneceu o produto ofertado e que o mesmo atendeu os requisitos exigidos e foi aprovado quanto à qualidade;
- e) **Laud** expedido por laboratório credenciado pelo INMETRO, comprovando que o produto atende todas normas da ABNT referente ao produto (NBR 15077, 15078, 15079, 15348, 15494, e demais aplicáveis), ou declaração expressa de que apresentará tal documento para a assinatura do Contrato, nos termos da Súmula nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

1.5. As amostras poderão ser analisadas por técnicos da Prefeitura e/ou por técnicos indicados pela mesma, que não poderão possuir qualquer vínculo com quaisquer das empresas licitantes;

1.5.1. Será analisada a qualidade do produto em relação a: durabilidade, cobertura, acabamento, rendimento e lavabilidade.

1.6. O presente registro de preços poderá ser utilizado também pelas autarquias municipais.

2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. Os materiais deverão ser entregues nos diversos setores e locais indicados pela Prefeitura, no **prazo máximo de 2 (dois) dias úteis** a contar da solicitação, no horário compreendido entre as 08:00 e as 16:00 horas, de acordo com as quantidades solicitadas.

2.1.1. Na contagem dos prazos de entrega excluir-se-á o dia em que o pedido for transmitido via fax e incluir-se-á o dia do vencimento, somente iniciando ou terminando a contagem em dias úteis.

2.1.2. A Prefeitura poderá, a seu critério, se recusar a receber os materiais que forem entregues com atraso.

2.2. O licitante vencedor, deverá entregar produto idêntico à amostra avaliada e aprovada pela Prefeitura, se esta tiver sido apresentada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

2.3. O contratado deverá garantir a qualidade dos materiais sendo que, constatando-se que os mesmos apresentem qualquer tipo de defeito ou irregularidade, serão devolvidos, devendo a Prefeitura ser ressarcida com a entrega de outro produto no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Lençóis Paulista, 20 de fevereiro de 2017.

JOSÉ DENILSON NOGUEIRA
Diretora de Suprimentos